



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2023/0093061-0

4º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A SÃO PAULO TRANSPORTE – S/A, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

4º TERMO DE ADITAMENTO

Convênio nº: 001/SMT.SETRAM/2024

Processo nº: 6020.2023/0093061-0

Partícipe: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

Partícipe: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans

Objeto do Convênio: Viabilização de recursos para Execução das Obras, Instalações e Serviços de Transportes, voltados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros.

Objeto do Aditamento: Readequação dos Planos de Trabalho e das dotações orçamentárias, com redução de valor

Valor: Redução de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 578.774.519,93 (quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos) para R\$ 577.774.519,93 (quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

Dotação onerada: 87.10.26.453.3009.2099 3.3.90.39.00 08.2.752.0626.1

Dotações reduzidas: 20.50.26.453.3009.2099 3.3.90.39.00 00.1.500.9001.0
87.10.26.453.3009.1099 4.4.90.51.00 08.2.752.0626.1
87.10.26.453.3009.1099 4.4.90.61.00 08.2.752.0626.1

Nota de Empenho nº 119.756/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada **SMT/SETRAM**, e de outro lado, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, e pelo Diretor de Administração e de Infraestrutura, **Sr. ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, doravante denominada **SPTRANS**, de acordo com o despacho autorizatório exarado nos autos do processo administrativo nº 6020.2023/0093061-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho "Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus" e "Implantação e Construção de Corredores de Ônibus", e seus respectivos Cronogramas Físico-Financeiros (SEI 109786687, 109786805, 109786915 e 109787008), na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. no Ofício D nº 267/2024, constante do Processo SEI nº 6020.2023/0093061-0, que passam a integrar o presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. As readequações de valores nas dotações orçamentárias tratadas na Cláusula Primeira do presente ajuste, correspondem a:

2.1.1. acréscimo de recursos no valor de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões quinhentos mil reais), na dotação orçamentária 87.10.26.453.3009.2099 3.3.90.39.00 08.2.752.0626.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 74.045/24 e Nota de Empenho nº 119.756/20

2.1.2. redução do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na dotação orçamentária nº 20.50.26.453.3009.2099 3.3.90.39.00 00.1.500.9001.0;

2.1.3. redução do valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões cem mil reais) na dotação orçamentária nº 87.10.26.453.3009.1099 4.4.90.51.00 08.2.752.0626.1;

2.1.4. redução do valor de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos mil reais) na dotação orçamentária 87.10.26.453.3009.1099 4.4.90.61.00 08.2.752.0626.1;

2.2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio passa de R\$ 578.774.519,93 (quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos) para R\$ 577.774.519,93 (quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1. Considerando a readequação dos recursos acima informados, o atual Termo Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2023 apresenta uma redução de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R\$ 577.774.519,93 (quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos), composto pelas seguintes dotações:

Convênio 001/SMT.SETRAM/2024

Ação	Código dotação / Fonte de Recurso	Valor
Implantação e Construções de Terminais de Ônibus	98.20.26.453.3009.1095.4490.3900.08.1.759.0402.0	2.805.144,00
	98.20.26.453.3009.1095.4490.3900.08.1.759.0402.1	1.784.000,00
	98.20.26.453.3009.1095.4490.5100.08.1.759.0402.0	7.416.000,00
	98.20.26.453.3009.1095.4490.6100.08.1.759.0402.1	12.700.000,00
Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	20.50.26.453.3009.1099.4490.5100.08.1.759.0221.0	5.508,00
	20.50.26.453.3009.1099.4490.5100.02.2.700.0885.1	6.137.395,27
	20.50.26.453.3009.1099.4490.5100.02.2.700.0881.1	440.910,66
	98.20.26.453.3009.1099.4490.3900.08.1.759.0402.0	5.646.620,00
	98.20.26.453.3009.1099.4490.5100.08.1.759.0402.0	9.677.804,00
	87.10.26.453.3009.1099.4490.3900.08.2.752.0626.1	23.553.803,00
	87.10.26.453.3009.1099.4490.5100.08.2.752.0626.1	125.054.401,00
87.10.26.453.3009.1099.4490.6100.08.2.752.0626.1	9.017.212,00	
Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	20.50.26.453.3009.2096.3390.3900.00.1.500.9001.0	165.964.502,00
	87.10.26.453.3009.2096.3390.3900.08.2.752.0626.1	11.874.584,00
Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	87.10.26.453.3009.2096.3390.3900.08.2.752.0626.1	11.874.584,00
Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	87.10.26.453.3009.2099.3390.3900.08.2.752.0626.1	115.500.000,00
Ações para Modernização do Sistema de Transportes	20.50.26.453.3009.3704.4490.3900.03.1.750.0370.0	8.834.204,00
Implantação de Transporte Público Hidroviário	20.50.26.453.3009.5362.4490.3900.00.1.500.0003.1	5.000.000,00
	20.50.26.453.3009.5362.4490.5100.00.1.500.0003.1	30.000.000,00
	20.50.26.453.3009.5362.4490.6100.00.1.500.0003.1	5.000.000,00
	98.20.26.453.3009.5362.4490.3900.08.1.759.0402.0	3.761.432,00
	98.20.26.453.3009.5362.4490.5100.08.1.759.0402.0	301.000,00
Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Áreas de Parada e Plataforma de Embarque.	98.20.26.453.3009.5394.4490.5100.08.1.759.0402.0	27.300.000,00

4. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT.SETRAM/2024, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

CONTRATADA:

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor Presidente

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e Finanças



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 24/09/2024, às 17:39.



Levi dos Santos Oliveira
Diretor-Presidente
Em 25/09/2024, às 16:29.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 25/09/2024, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111043715** e o código CRC **017ED56F**.